



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 037/2005.

Proposição: Projeto de Lei Complementar

Aprovação: voto favorável de mais de 50% de todos os Vereadores da Câmara.

Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 21/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a reorganização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Votorantim.

Parecer:

O Projeto propõe a reorganização da estrutura administrativa do SAAE pretendendo implementar modificações, criando novos órgãos ou extinguindo outros, com vista a modernizar a gestão pública.

Trata o projeto de matéria reservada à lei, cuja iniciativa é exclusiva do Prefeito Municipal, sendo viável do ponto de vista jurídico/constitucional.

Não apresentando qualquer óbice neste campo, o processo legislativo deve ter seguimento com os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 26 de abril de 2005



João da Silva Neto
Procurador Jurídico
OAB.SP. 102952